

**INFORMAÇÃO – DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL****PROCESSO 26079/26**

ASSUNTO: Atribuição apoio não financeiro – locação da sala de espetáculos do Teatro José Lúcio da Silva ao Regimento de Artilharia n.º 4 (RAL 4) para realização de concerto

1. Enquadramento factual

Presente um pedido do Regimento de Artilharia n.º 4 (RAL 4), através do registo NIPG 26079/26, a solicitar a disponibilização da sala do Teatro José Lúcio da Silva para realização de concerto de comemoração do seu 99.º aniversário, com ocupação da sala no dia 01 de julho de 2026.

2. Proposta

O Regimento de Artilharia n.º 4 (RAL 4) pretende solenizar o Dia da Unidade com uma atuação da Orquestra Ligeira do Exército, ação anual de confraternização com a comunidade.

No âmbito das atribuições municipais nos domínios da cultura, do património e da promoção do desenvolvimento (artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e considerando o interesse municipal da iniciativa apresentada, bem como a sua relevância em termos de colaboração institucional e o interesse municipal na promoção de iniciativas de proximidade entre administrações, analisou-se o pedido nos termos dos regulamentos aplicáveis.

Atendendo a que a competência para deliberar sobre a cedência de equipamentos culturais é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas o), u) e ee) da Lei n.º 75/2013, alterada, a ação cultural proposta corresponde ao cumprimento dos eixos programáticos e objetivos definidos no Plano Estratégico Municipal da Cultura para o concelho de Leiria para 2021-2030, propõe-se a atribuição de um apoio não financeiro pelo Município de Leiria, fixado na cedência da sala do Teatro José Lúcio da Silva, enquadrando-se no disposto do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria/PRO Leiria e em conformidade com as Normas de Utilização do Teatro José Lúcio da Silva E.M. S.A.

Este apoio não financeiro deve ser atribuído ao Regimento de Artilharia n.º 4 (RAL 4), titular do NIPC 600021610.

Locação da sala de espetáculos do Teatro José Lúcio da Silva: o Município responsabiliza-se pelo encargo financeiro, que importa em €1.200,00, acrescido de IVA no valor de €276,00. O valor implicado nesta despesa foi objeto da proposta de cabimento n.º 2025/4739 e o compromisso n.º 2025/3597.

Considerando ainda a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, verifica-se que nos anos de 2024 e 2025 não foi atribuído à entidade qualquer tipologia de auxílio pelo Município de Leiria.

A atividade tem o Centro de Custo 486.26 A12.



3. Conclusões

Face ao exposto, considerando o interesse municipal do evento, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º (atribuições no domínio do património e cultura) e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º (competência para apoiar atividades de natureza social e cultural), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a locação da sala do Teatro José Lúcio da Silva (TJLS) ao Regimento de Artilharia n.º 4 (RAL 4), com ocupação da sala no dia 01 de julho de 2026;

2. Autorizar a assunção dos encargos inerentes à utilização do espaço e logística técnica, no valor total de €1.476,00, face ao interesse público do evento.

Solicita-se despacho superior, no sentido de o assunto ser submetido a reunião de Câmara para decisão.

À consideração superior.

A trabalhadora

Manuela Vieira (CT)

Parecer:

Decisão:

Concordo com os termos da informação prestada.
Rui Miguel Borges Cunha
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
11-05-2026

1

Concordo com os termos da informação prestada.
Sofia Pereira
DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL
18-05-2026

Assinatura Digital Certificada

1.

Concordo.
Anabela Fernandes Graça
VEREADOR
18-05-2026

Assinatura Digital Certificada